

MOÇÃO Nº 09/2017

Em conformidade aos artigos 162, 163 e 164 do Regimento interno deste Poder Legislativo, o Vereador Alef Assolini vêm propor para aprovação do Plenário a seguinte MOÇÃO DE LOUVOR:

“PARABENIZAR A ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE CARLOS BARBOSA, BEM COMO O ATLETA MAICON PRADELLA”.

O Poder Legislativo de Carlos Barbosa/RS manifesta-se com louvor e vem através desta Moção parabenizar a Associação de Ciclismo de Carlos Barbosa, pelo empenho e esforço nas atividades desenvolvidas na cidade, em que pese o desenvolvimento de um esporte que não era muito difundido na região, e que ganhou toda essa abrangência nos últimos anos, justamente pelo empenho dos colaboradores da Associação.

Na mesma oportunidade, a moção visa parabenizar especificamente o atleta Maicon Pradella, que competindo pela categoria júnior, conquistou o 1º lugar do Pan Americano de Downhill, ocorrido entre 31 de março e 1º de abril na Colômbia, elevando o nome de nossa cidade à patamares internacionais.

Dada a relevância e importância para o desenvolvimento do esporte no Município de Carlos Barbosa e região, é que solicito aos colegas Vereadores a aprovação desta Moção, que depois de apreciada, deverá ser entregue nesta Casa, em data específica, ao Presidente da Associação de Ciclismo de Carlos Barbosa e ao atleta Maicon Pradella.

Câmara Municipal de Carlos Barbosa, 24 de agosto de 2017.


Alef Assolini

Vereador Proponente

Endosso:

.....	
.....	
.....	
.....	
.....	

